



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI
ORDENADOR DA DESPESA: Presidente da Câmara Municipal
E-mail: camaransrpi@gmail.com
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: Modalidades da Lei nº 14.133/2021; <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico (Pregão próprio) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão

1. Objeto e a justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A implementação de uma solução integrada por meio da Contratação de Consultoria Especializada emerge como a resposta abrangente e estratégica para atender às demandas multifacetadas da câmara municipal. Esta solução visa otimizar processos administrativos, promover treinamentos eficazes e fortalecer a gestão de controles internos do legislativo, respeitando rigorosamente as exigências legais. Para melhor gestão das orientações para os diversos processos administrativos, treinamentos e implantação de controles a empresa deverá se mostrar capacitada e realizar o acompanhamento dos servidores responsáveis pelas ações de gestão, governança e controle interno oferecendo suporte continuado online para dirimir dúvidas e orientar acerca de dúvidas no tocante a confecção de documentos, solicitações de pareceres, entregas de planos, regulamentos, defesas técnicas perante órgãos de controle.

A presente contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, executados por profissionais ou empresas de notória especialização.



2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada

O quantitativo estimado do serviço a serem prestados estão relacionados conforme termo de referência.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

- a. Após assinatura da homologação.

4. Créditos Orçamentários

- a. **Valor estimado da contratação:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
b. **Dotação orçamentária:** Próprio.

Nova Santa Rita-PI, 06 de janeiro de 2025

Josivan Coelho dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI